

COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão TCU nº 2622/2013) - Construção de Rodovias e Ferrovias - com desoneração					
OBRA: CALÇAMENTO ESTRADA SAIDA BAIRO DAS ALMAS					
LOCAL: RUA JOSÉ JULIO MOREIRA					
	Item Componente do BDI	Adotado %	Limites		
			1 Quartil %	médio %	3 Quartil %
<b>Despesas Indiretas e Lucro</b>					
1	Garantia + seguro	0,74	0,32	0,40	0,74
2	Risco	0,97	0,50	0,56	0,97
3	Administração Central	4,67	3,80	4,01	4,67
<b>Subtotal I = 1+(( 1+2+3)/100)</b>		<b>1,0638</b>			
4	Despesas Financeiras	1,04	1,02	1,11	1,21
<b>Subtotal II = 1+( 4/100)</b>		<b>1,0104</b>			
5	Lucro	7,30	6,64	7,30	8,69
<b>Subtotal III = 1+( 5/100)</b>		<b>1,0730</b>			
<b>Tributos Federais</b>					
6	COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
7	Pis/PASEP	0,65	0,65	0,65	0,65
8	IRPJ		Não incidente		
9	CSLL		Não incidente		
<b>Tributo Municipal</b>					
10	ISS	0,80	Conforme legislação: de 2% a 5%		
<b>Subtotal IV = (6+7+8+9+10)/100</b>		<b>0,0445</b>			
		<b>TOTAL</b>	<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>
<b>TOTAL DO BDI SEM A ALIQUOTA DO INSS</b>		<b>20,70</b>			
<b>FÓRMULA</b>					
$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} - 1$					
<b>Onde:</b>		<b>OBS: 1.</b> A tabela acima foi construída sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos. <b>2.</b> O Tomador apresentará declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.			
<b>Tributo Federal</b>					
Contribuição previdenciária sobre a receita bruta:		4,50			
Congonhal, 18 de Junho de 2021					
<b>TOTAL DO ÍNDICE DO BDI ADOTADO</b>			<b>26,67%</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL Prefeito Moises Ferreira Vaz			Eng.º Civil Dariam Jonnis José da Silva CREA: 174.603/D		